



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos vinte e quatro dias do Mês de Novembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Edilson Francisco de Jesus, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria,** e deixando de comparecer os vereadores **Andrey Barcelos Claudino, Elizeu Gomes Barbosa, Luiz Antônio Luizão, e Ronaldo Micheli Gomes.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Ofício de n.º 620/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde requer a retirada do **Projeto de Lei n.º 079/2025,** onde a sumula diz: “Altera a redação do § 4º do art. 74 da Lei n.º 64 de 02 de setembro de 1992 e dá outras providencias”. Resposta do FUNPREM ao Requerimento do vereador Hélio Barbieri. E por não constar mais Matérias o Senhor Presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal,** que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador Hélio Barbieri, onde requer que o Poder Executivo Municipal viabilize operação tapa buracos, ou até mesmo recape na malha asfáltica, nos loteamentos Maliboo, e Riviera onde existem várias ruas com precariedade. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de n.º 023/2025, do vereador Hélio Barbieri,** que em seguida usou a palavra o autor do requerimento, e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de Diárias n.º 024/2025,** de autoria do Vereador Hélio Barbieri, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. E por não constar mais matérias para ordem dia, passamos para explicações pessoais. E por não constar mais matérias passamos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

---

para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de nenhum vereador, e por mais nada a constar o senhor presidente, agradeceu a presença de todos os vereadores, e aos visitantes. E sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VIGESIMO QUARTO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –N/C

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –N/C

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antônio Luizão –N/C

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes – N/C